



Rede Brasil

# Comunicação de Engajamento

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)



- 
- UN GLOBAL COMPACT  
Rede Brasil
- 3 Mensagem do Presidente
  - 4 Introdução
  - 5 Ética e Integridade
  - 7 Publicações em Jornais de Circulação Local e em Portais do Tribunal
  - 10 Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista
  - 11 Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS
  - 14 Trabalho Seguro - Abril Verde
  - 15 Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas
  - 17 Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação
  - 21 Festa Cultural da Diversidade
  - 22 Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência
  - 23 Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa
  - 24 Atendimento a Pessoas em Situação de Rua
  - 25 Oficina Literária - Trabalhadoras que Atuam mediante Terceirização
  - 26 Seminário Trabalho Escravo de Bento Gonçalves
  - 27 Medidas de Combate à Violência Doméstica
  - 29 TransFormando Vidas
  - 30 Carbono Zero TRT4
  - 31 Projeto Itinerante RS - Trabalho Escravo
  - 32 Linguagem Simples
  - 33 Ações do Tribunal na Enchente
  - 35 Asprodec

# Mensagem do Presidente

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região reafirma seu apoio contínuo ao Pacto Global das Nações Unidas e renova seu compromisso institucional com os dez princípios relacionados a direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

No período de setembro de 2023 a dezembro de 2025, o TRT-RS fortaleceu sua atuação em iniciativas voltadas à promoção do trabalho decente, à defesa dos direitos humanos, à prevenção de discriminações e violências, à ampliação do acesso à justiça, à integridade pública, à sustentabilidade e à cooperação institucional.

Esta Comunicação de Engajamento apresenta ações práticas desenvolvidas pelo Tribunal e por suas unidades, com

destaque para programas, projetos, eventos, publicações, políticas e medidas institucionais que expressam o compromisso da Justiça do Trabalho da 4ª Região com uma sociedade mais justa, inclusiva, íntegra, sustentável e comprometida com a dignidade do trabalho.

Ao apresentar este relatório, o TRT4 confirma que o compromisso com o Pacto Global orienta práticas institucionais permanentes voltadas à proteção de pessoas, ao fortalecimento da cidadania e à construção de ambientes de trabalho seguros, diversos e socialmente responsáveis.

**Alexandre Corrêa da Cruz**  
Presidente do TRT-RS





## Introdução

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) reafirma, por meio desta Comunicação de Engajamento, sua adesão aos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Signatário do Pacto desde **dezembro de 2021**, o Tribunal consolidou, no biênio 2023-2025, a integração desses **valores transversais** à sua estratégia institucional e à sua atividade administrativa e jurisdicional.

O compromisso histórico da instituição com a **justiça social e a proteção dos direitos fundamentais** avançou para um novo patamar de maturidade organizacional.

Relativamente à temática do Trabalho Decente, o TRT4 estrutura sua atuação regionalizada em alinhamento com quatro Programas Nacionais da Justiça do Trabalho, que servem como **pilares de transformação social e promoção do trabalho decente**:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem Profissional: continuidade do legado iniciado em 2012, focando na proteção da infância e na formação de jovens.

- Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante: fortalecimento do combate às formas modernas de exploração e acolhimento de populações vulneráveis.

- Programa Trabalho Seguro: promoção da saúde e segurança no ambiente laboral, visando a redução da acidentalidade e do adoecimento ocupacional.

- Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade: aprofundamento das políticas iniciadas em 2017 para garantir um ambiente laboral e uma prestação jurisdicional inclusiva e livre de discriminações.

Reforçando esse engajamento, em dezembro de 2025, o Tribunal deu um passo importante com a criação da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos. Esta nova unidade institucionaliza e coordena os esforços para que a defesa da dignidade da pessoa humana seja o eixo central de todas as ações administrativas e judiciais da instituição.

Aliado a isso, o Tribunal mantém sua excelência em sustentabilidade, honrando o reconhecimento obtido em rankings nacionais e buscando constantemente a eficiência no uso de recursos e a mitigação do impacto ambiental de suas atividades.

A presente Comunicação de Engajamento relata, portanto, as iniciativas de maior relevância realizadas entre setembro de 2023 e dezembro de 2025, demonstrando que o TRT4 não apenas adere formalmente aos princípios da ONU, mas os converte em **práticas concretas em prol de uma sociedade mais justa, equânime e sustentável**.



## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



## ANTICORRUPÇÃO

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



## Ética e Integridade

Instituído em maio de 2024, o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região complementa a adesão da instituição ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, ocorrida em 2021. A equipe responsável pela formulação do Plano de Integridade reuniu diversos setores do Tribunal e trabalhou sob a coordenação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, com a participação do Comitê de Ética e Integridade.

O principal objetivo do Plano de Integridade é **assegurar que as atividades administrativas e judiciárias sejam desempenhadas de maneira justa, imparcial, íntegra e transparente**, bem como que os recursos públicos sejam utilizados de acordo com padrões éticos, sempre tendo em mente a visão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que é uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do Desenvolvimento Sustentável.



## Ética e Integridade

### TRT-RS institui Política de Combate à Fraude e à Corrupção

Para reforçar o compromisso da instituição com a ética, a integridade e a transparência na gestão pública, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região instituiu, em dezembro de 2025, sua Política de Combate à Fraude e à Corrupção.

Aplicável a magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), contratados(as) e demais pessoas que se relacionam com o Tribunal, a Política foi elaborada com base no Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal de Contas da União (TCU) e integra o conjunto de ações previstas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), ao qual o TRT-RS aderiu no ano de 2021.

Com a publicação deste ato normativo, o Tribunal se alinha às **melhores práticas de governança, controle e transparência** adotadas na Administração Pública brasileira.



Princípios do Pacto Global  
e ODS relacionados



**ANTICORRUPÇÃO**

10.  
As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



**Conhecendo a  
ESTRATÉGIA  
do TRT4**

**Princípios do Pacto Global e ODS relacionados**



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. A abolição efetiva do trabalho infantil.

6. Eliminar a discriminação no emprego.

**Publicações em Jornais de Circulação Local e em Portais do Tribunal\***

Além de sua atuação jurisdicional, o Tribunal reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 ao ocupar espaços de relevância em jornais de grande circulação. A publicação de artigos técnicos e opinativos sobre temas críticos cumpre um papel pedagógico fundamental ao dialogar diretamente com a sociedade civil. O Tribunal não apenas dissemina conhecimento jurídico e social, mas atua como um agente promotor de mudanças culturais e políticas.

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo: **“Escravidão um trabalhador é escravizar toda a sociedade”**, de autoria do desembargador Manuel Cid Jardon.

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Internacional da Mulher: **“A desigualdade de gênero no serviço público”**, de autoria da servidora Angie Miron.

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil: **“Carne, refri e balão”**, de autoria da juíza do Trabalho Aline Fagundes.

\*Os temas tratados nos artigos se relacionam com um ou mais dos Princípios e ODS indicados acima.



# Publicações em Jornais de Circulação Local e em Portais do Tribunal\*

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: **“Tráfico de pessoas - escravidão moderna que não permite sonhar”**, de autoria do desembargador Manuel Cid Jardon.

Publicação de artigo em razão do Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: **“O combate ao tráfico de pessoas”**, de autoria do juiz Charles Lopes Kuhn.

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Mundial da Prevenção do Suicídio: **“Setembro Amarelo e a saúde mental no trabalho”**, de autoria do desembargador Cláudio Cassou Barbosa.

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo: **“Trabalho escravo em nossa casa?”**, de autoria do juiz Charles Lopes Kuhn.

Publicação em jornal do artigo: **“Cicatrizes”**, de autoria da desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper. O texto aborda a luta histórica por direitos básicos, o avanço de discursos de ódio e a necessidade de valorizar as instituições democráticas.



## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

\*Os temas tratados nos artigos se relacionam com um ou mais dos Princípios e ODS indicados acima.





**Princípios do Pacto Global e ODS relacionados**





**3 SAÚDE E BEM-ESTAR**



**5 IGUALDADE DE GÊNERO**



**8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**



**10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**



**16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

# Publicações em Jornais de Circulação Local e em Portais do Tribunal\*

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho: **“Um novo marco para a saúde mental no trabalho”**, de autoria do desembargador Marcos Fagundes Salomão.

Publicação em site do artigo: **“Mulher, trabalho e Direito”**, de autoria da juíza Maria Teresa Vieira da Silva. O texto traz uma análise do processo histórico de inserção das mulheres no trabalho, tanto no Brasil quanto no contexto mundial.


Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Internacional do Trabalhador: **“Trabalho e Dignidade Humana”**, de autoria do presidente do TRT-RS, desembargador Ricardo Martins Costa.

Publicação de artigo em jornal em razão do Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho: **“Compromisso social com a segurança no trabalho”**, do desembargador Marcos Fagundes Salomão

\*Os temas tratados nos artigos se relacionam com um ou mais dos Princípios e ODS indicados acima.

**Artigo no Correio do Povo: “Um novo marco para a saúde mental no trabalho”, de autoria do desembargador Marcos Fagundes Salomão**

26 de abril de 2023




**OPINIÃO**

**Mulher, trabalho e Direito**


26 de abril de 2023, 9h24

• Maria Teresa Vieira da Silva



**Artigo em ZH: “Trabalho e Dignidade Humana”, de autoria do presidente do TRT-RS, desembargador Ricardo Martins Costa**


26 de abril de 2023



**Artigos**

**Compromisso social com a segurança no trabalho**

26 de abril de 2023



## Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista

Criada em fevereiro de 2017, a Comunidade Jurídico-Trabalhista (CJT) mantém seu compromisso com o **desenvolvimento social aliado à promoção da empregabilidade** e segue atuando na formação socioprofissionalizante de adolescentes e jovens com idade entre 16 e 19 anos que estejam cursando a partir do 7º ano do Ensino Fundamental e tenham renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa.

O convênio firmado articula diversos órgãos: o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), o Ministério Público do Trabalho da 4ª Região (MPT4), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), a Caixa de Assistência aos Advogados (CAA/RS), a Fundação Projeto Pescar, a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS e a Superintendência Regional do Trabalho (SRT/RS). Essa articulação já proporcionou **capacitação técnica e acolhimento socioemocional** a mais de duzentos jovens, oferecendo o suporte para proporcionar uma **inserção segura no mercado de trabalho**.

Turma 2024



Turma 2025



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



5. A abolição efetiva do trabalho infantil.





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.



## PROGRAMA DE EQUIDADE

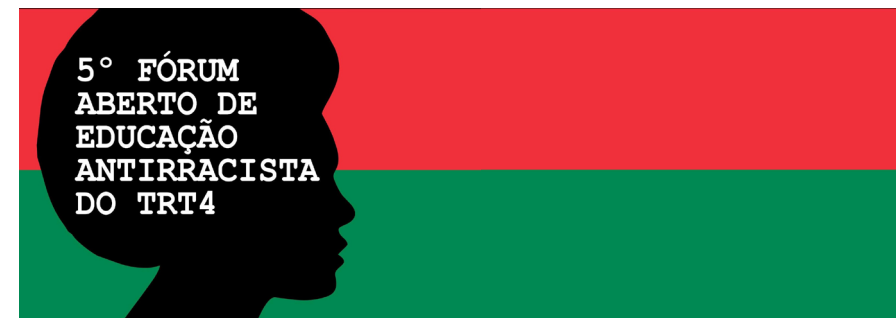
Programa de Equidade de  
Raça, Gênero e Diversidade  
da Justiça do Trabalho

## Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS

Desde 2019 o Tribunal vem ampliando as **discussões acerca do tema do racismo** com edições do “Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT4”. O evento é realizado em parceria da Escola Judicial (EJud4), do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e do Coletivo de Servidores(as) Negros(as) do TRT-RS.

### 5º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS (2023):

Lívia Sant’Anna Vaz, promotora de Justiça do MP-BA, reconhecida, em 2020, como uma das Pessoas de Descendência Africana Mais Influentes do Mundo - Edição Lei e Justiça (Most Influential People of African Descent), proferiu a palestra **“Percurso Negro. A Trajetória Pessoal e Profissional de Negros e Negras de Destaque na Mídia Nacional”**. O evento ainda contou com a apresentação cultural “50 Tons de Pretas”.




## Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS


### 6º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS + Jornada de Direito Antidiscriminatório (2024):

A partir da palestra “A Negritude Gaúcha (R)Existe!”, proferida por Rafa Rafuagi, rapper, escritor e empreendedor social, os debates abordaram questões raciais no Rio Grande do Sul e em outras partes do Brasil, com foco em temas como **racismo estrutural**, **direito à cidade** e **ancestralidade negra**. O arquiteto urbanista José Carlos Silva Rodrigues deu ênfase ao racismo ambiental e às questões históricas enfrentadas pelas comunidades quilombolas. O evento contou com rodas de conversa e com o lançamento do documentário “Vozes Negras”, fruto do trabalho da professora Estela Benevenuto e do professor Marcus Vianna, que guiaram os alunos e as alunas na construção de um espaço educativo onde o antirracismo é mais do que um tema de debate – é uma prática vivida no cotidiano escolar. A **Jornada de Direito Antidiscriminatório** ocorreu na véspera do 6º Fórum Aberto de Educação Antirracista e discutiu o impacto dos estereótipos na discriminação, abordando questões que afetam grupos historicamente vulnerabilizados, como capacitismo e discriminação por gênero, raça, orientação sexual e identidade de gênero.





### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados





1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.



## PROGRAMA DE EQUIDADE

Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade da Justiça do Trabalho



## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS

### 7º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS (2025):

O palestrante principal da edição foi Hédio Silva Júnior, advogado, mestre e doutor em Direito pela PUC-SP, que abordou o tema da apropriação cultural e suas relações com o **racismo religioso e seus impactos sobre a população negra**. O evento promoveu duas rodas de conversas mediadas por Isadora Pereira Trajano – advogada criminalista e fundadora do Projeto Defesa Periférica – e Gláucia Maria Dias Fontoura, psicóloga e especialista em políticas públicas de gênero, raça e promoção da igualdade. O fórum foi encerrado com uma apresentação cultural da Companhia de Música e Dança Afro-Sul Odomode.

### *E Mais*

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) promoveram, no dia 19/11/2025, debate sobre Ancestralidade e Equidade Racial durante o Evento Interinstitucional em Celebração ao Dia da Consciência Negra.



## Trabalho Seguro - Abril Verde

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região atua na formulação e execução de projetos e ações voltados à **prevenção de acidentes de trabalho** e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, além de desenvolver e implementar iniciativas direcionadas às particularidades do estado do Rio Grande do Sul no que diz respeito à **saúde e segurança do trabalho**.

Em abril de 2024 o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em parceria com o Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul, promoveu uma Audiência Pública para debater os temas “Adoecimento também é acidente” e “Acidente e informalidade”.

Em abril de 2025 o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região promoveu o seminário “Abril Verde 2025 – Saúde e segurança no trabalho: desafios para a universalização”, organizado pela Escola Judicial do TRT4. O evento contou com a presença de magistrados(as) da Justiça do Trabalho, representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), advogados(as), peritos(as) e acadêmicos(as) e abordou temas como **prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, saúde mental do(a) trabalhador(a), cultura de prevenção em saúde e segurança no trabalho**, além de discutir sobre a **pejotização e seus riscos sociais**.



Princípios do Pacto Global  
e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

5. A abolição efetiva do trabalho infantil.

6. Eliminar a discriminação no emprego.



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

## Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas

Realizado pela primeira vez em 2023, o Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas tem como objetivo **promover a temática dos direitos humanos no ambiente escolar**, por meio da participação ativa de estudantes da rede pública de ensino em atividades culturais. Milhares de alunos(as) do ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual já foram impactados(as). A cada edição, dez escolas estaduais diferentes e distribuídas em todo o Rio Grande do Sul recebem a visita de magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho. Nas visitas, a equipe do TRT-RS promove palestras de sensibilização e distribui materiais informativos sobre **segurança e saúde no trabalho, estímulo à aprendizagem profissional, e combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e a todas as formas de discriminação**. Os(As) alunos(as) são estimulados(as) a produzir desenhos e trabalhos escritos sobre a temática para participar do concurso. Os primeiros colocados são premiados em cerimônia realizada na sede do Tribunal. Além dos(as) alunos(as), também são premiados(as) os(as) professores(as) orientadores(as). Os trabalhos são recebidos e avaliados por juízes(as) e servidores(as) voluntários(as) do TRT4.

## Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas

### 2024 - 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas

Participaram do concurso dez escolas selecionadas pela Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul nas cidades de Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Cruz Alta, Farroupilha, Ijuí, Passo Fundo e Tramandaí. O evento de premiação contou com a palestra da escritora, professora e doutora Dalva Maria Soares.

### 2025 - 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas

O projeto foi realizado nas instituições de ensino selecionadas pela Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul nas cidades de Erechim, Estância Velha, Flores da Cunha, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Santa Maria. Esta edição foi ampliada em virtude de uma parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV).



### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
5. A abolição efetiva do trabalho infantil.
6. Eliminar a discriminação no emprego.



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação

Desde o início de 2022, o TRT-RS mantém, de forma pioneira, um programa de **ações preventivas voltado ao combate ao assédio moral e sexual**. Reconhecida como boa prática nacional pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a iniciativa consiste em visitas às unidades judiciárias e administrativas para **promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis**. Essas incursões cumprem um papel fundamental: além de disseminar a existência dos comitês internos, oferecem um espaço de escuta individual de servidores(as) para que eventuais situações de discriminação ou assédio sejam reportadas. A partir desse diagnóstico, é possível identificar a necessidade de medidas específicas, como o acompanhamento de servidores(as) pelas unidades de saúde ou funcional, a integração de diferentes áreas do Tribunal e a proposição de capacitações para as equipes. Em 2025, a Resolução Administrativa nº 11/2025 transformou os Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau em Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Grau, consolidando as normas e o tratamento das notícias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.



## Assédio Moral e Sexual

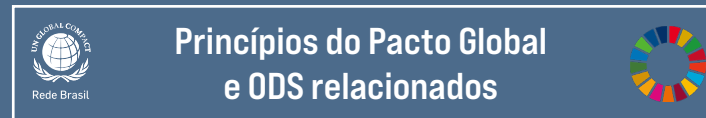
Aqui também **não** é legal

## Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação

### Semana de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação:

Ações institucionais alusivas à temática organizadas pela Escola Judicial, em planejamento conjunto com os Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º e do 2º Grau e com o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade. Em 2024, a iniciativa contou com as seguintes atividades:

- 1) Palestra On-line “Teoria e Prática para Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação”;
- 2) Palestra “Assédio Moral e Sexual no Trabalho: O Que É e Como Prevenir”;
- 3) Workshop Telepresencial “Comunicação Não Violenta”;
- 4) Curso EaD “Assédio Moral no Trabalho: Vamos Falar sobre Isso?”;
- 5) Curso EaD “Uma Introdução à Comunicação Não Violenta”.



### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.



## Assédio Moral e Sexual

Aqui também **não** é legal



## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.




6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação

### Campanhas veiculadas sobre o tema:

### Assédio Moral

Aqui também não é legal 

O **assédio moral** se caracteriza por comportamentos que visam humilhar, desqualificar ou isolar alguém no trabalho.

Já o **assédio sexual** envolve abordagens, insinuações ou toques indesejados, muitas vezes mascarados por "brincadeiras" ou promessas de favorecimento profissional.

**Se você for vítima de assédio ou tem conhecimento de uma situação desse tipo, procure os canais de acolhimento.**

Saiba mais na notícia veiculada no VOX, **clicando aqui.**

Um ambiente de trabalho saudável e respeitoso é um compromisso do TRT-RS.


### Assédio Moral

Aqui também não é legal 

**Mulheres e pessoas LGBTQIA+** são especialmente afetadas por preconceitos que se reproduzem em ambientes de trabalho. Elas podem sofrer interrupções constantes em reuniões, invisibilização de suas contribuições, julgamentos sobre aparência, entre outras manifestações de discriminação.

Esses abusos, muitas vezes naturalizados, não apenas causam sofrimento emocional, mas impactam profundamente a trajetória profissional de quem os vivencia.

**Clique aqui** para ler no VOX as características do assédio com base no gênero ou na orientação sexual.

Série de 7 cards enviados por e-mail para a comunidade interna, buscando a conscientização acerca de questões relacionadas ao assédio e à discriminação, em 2025.



## Assédio Moral e Sexual


Aqui também **não** é legal

# Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação


## Campanhas veiculadas sobre o tema:



Cartaz fixado em diversos pontos estratégicos das dependências da Justiça do Trabalho de Porto Alegre, para a campanha de 2025.



### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados





1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

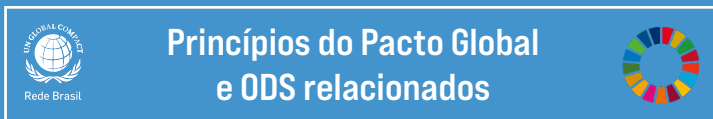


6. Eliminar a discriminação no emprego.



# Assédio Moral e Sexual

Aqui também **não** é legal



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Festa Cultural da Diversidade

Realizado pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, com apoio da Escola Judicial, da Amatra IV e do Sintrajufe/RS, o evento tem o objetivo de promover a integração e dar visibilidade às ações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relacionadas à **diversidade nas relações sociais e de trabalho em todas as suas dimensões**. A festa conta com uma programação musical e literária e é aberta a magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e trabalhadores(as) que atuam mediante terceirização, sendo permitida a entrada de convidados(as).

### ATRAÇÕES MUSICAIS



Viridiana  
(@viridiana.music)



Chryssie Rodrigues  
(@chryssie\_raizeira)  
Servidora do TRT-RS



Tambores de Freire  
(@tamboresdefreire)

## Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

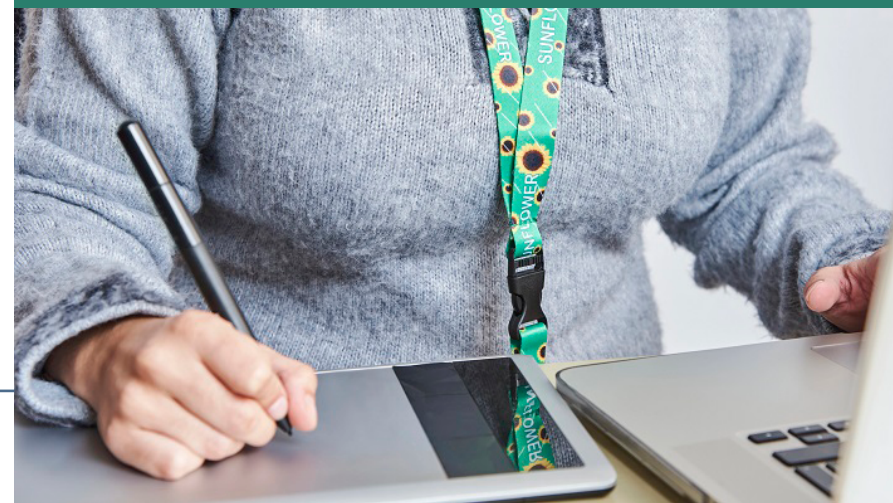
Instituída em setembro de 2025, a **Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência** tem por objetivo garantir que todas as pessoas – servidores(as), magistrados(as), estagiários(as), trabalhadores(as) mediante terceirização e usuários(as) externos(as) – possam acessar os serviços e espaços do Tribunal com **autonomia, segurança e dignidade**. A normativa abrange tanto barreiras físicas quanto barreiras comunicacionais, tecnológicas e atitudinais, e reforça o compromisso do Tribunal com o **enfrentamento ao capacitismo**. A referida Política prevê, por exemplo, a criação de metas, indicadores e planos de ação para áreas estratégicas do Tribunal, contemplando cinco dimensões: Gestão da Acessibilidade e Inclusão, Acessibilidade em Serviços, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade Tecnológica e Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica. Como exemplo de práticas já implementadas, podemos citar a adoção de linguagem simples, o uso de tecnologia assistiva e recursos como Libras, audiodescrição e legendas; elaboração de protocolos para eventos acessíveis, produção de documentos inclusivos e atendimento humanizado.

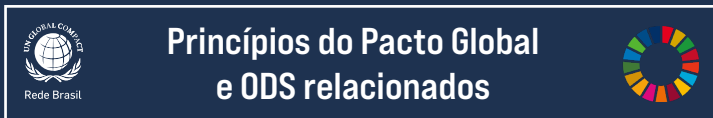


### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
6. Eliminar a discriminação no emprego.





1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa

O reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliou ações que asseguram a **prioridade de atendimento e o respeito aos direitos dos(as) idosos(as)**, tais como a implementação de programas de capacitação contínua (oficinas e ações educacionais) para magistrados(as), servidores(as) e trabalhadores(as) mediante terceirização, sobre o atendimento de questões relacionadas ao envelhecimento e como a instalação de **comitê multinível, multissetorial e interinstitucional para promoção de políticas públicas judiciais de atenção a pessoas idosas e adoção de boas práticas de governança** sobre o tema.



## Atendimento a Pessoas em Situação de Rua

O Tribunal tem realizado ações voltadas às pessoas em situação de rua, em razão da publicação da Política de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (Resolução CNJ nº 425/2021).

### Guia de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua:

Orienta o atendimento às pessoas em situação de rua nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. As pessoas em situação de rua têm direito a **atendimento prioritário** nas unidades administrativas e judiciárias do TRT-RS. A medida garante o pleno acesso da população em situação de rua às dependências do Judiciário, independentemente da vestimenta, das condições de higiene e da identificação civil.

### Mutirões da Cidadania:

Participação em eventos realizados por instituições públicas e organizações da sociedade para oferecer serviços de assistência social, orientação jurídica, saúde e cidadania, com o objetivo de facilitar o acesso a direitos de forma simples e sem burocracia.



### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Oficina Literária - Trabalhadoras que Atuam mediante Terceirização

Promovido pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-RS, com o apoio da Escola Judicial TRT4, o curso foi ministrado pela escritora mineira Dalva Maria Soares ao longo de quatro encontros. A **oficina literária "Sustentando os Pilares do Mundo"** incentivou trabalhadoras que atuam no TRT-RS mediante terceirização a adotarem o hábito de ler e escrever. Além de 25 trabalhadoras que atuam mediante terceirização, o curso contou, ainda, com a participação de duas servidoras do Tribunal. Os textos produzidos foram publicados em um livro digital.

### SUSTENTANDO OS PILARES DO MUNDO



## Seminário Trabalho Escravo de Bento Gonçalves

Realizado em fevereiro de 2024, um ano após a operação que resgatou mais de 200 trabalhadores em situação análoga à escravidão na serra gaúcha, o seminário, organizado pela Escola Judicial do TRT4, tratou do **combate ao trabalho escravo contemporâneo**. Entre os palestrantes, o evento contou com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, o diretor do escritório da Organização Internacional do Trabalho para o Brasil, Vinícius Carvalho Pinheiro, e o jornalista e cientista político Leonardo Sakamoto.

### Carta de Bento Gonçalves

A leitura da “Carta de Bento Gonçalves” marcou o encerramento do seminário de combate ao trabalho escravo, organizado pela EJud4 e realizado na serra gaúcha do dia 26 a 28 de fevereiro de 2024. O documento foi apresentado pelos integrantes do Comitê Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante, juízas do Trabalho Luciana Paula Conforti, Daniela Muller, Angélica Candido Nogara Slomp e Claudirene Andrade Ribeiro, e pelo juiz do Trabalho Otávio Bruno da Silva Ferreira.



Escaneie o QR Code para acessar a notícia com a íntegra da carta.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

# DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DECENTE

Caminhos para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo



## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## Medidas de Combate à Violência Doméstica

Aprovado em julho de 2024, o **Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada contra Mulheres** é dirigido à proteção de magistradas, servidoras, trabalhadoras terceirizadas e estagiárias, com especial atenção às mulheres negras, transexuais, com deficiência e idosas. O novo protocolo direciona a criação de uma **estrutura multidisciplinar para amparar mulheres em situação de ameaça ou vítimas de violência doméstica**.

### Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas

Com atividade a partir de outubro de 2024, a **Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas** é responsável por tratar de questões que envolvam denúncias de violência, preconceito, discriminação e assédio, com foco em demandas relacionadas a gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência, idosos e outros grupos vulneráveis. O órgão é autônomo e integra a alta administração do Tribunal, funcionando de forma conjunta com a Ouvidoria.



## Medidas de Combate à Violência Doméstica

### Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica

Instituído em março de 2025, o **Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica** tem a atribuição de receber denúncias feitas por magistradas, servidoras, trabalhadoras mediante terceirização e estagiárias do TRT-RS. Dentre as diretrizes do Subcomitê, destaca-se o compromisso com o **sigilo e a proteção das vítimas**. São adotadas medidas de segurança conforme avaliação de risco, incluindo a utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FRIDA), para identificar situações de vulnerabilidade. O acolhimento é feito com escuta ativa, respeito à confidencialidade e suporte emocional e material.



### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

## TransFormando Vidas

O projeto “TransFormando Vidas no Mundo do Trabalho” é desenvolvido pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-RS, em parceria com o Senac-RS e oferece  **cursos profissionalizantes gratuitos destinados a pessoas trans**. O projeto tem como objetivo  **ampliar as oportunidades de empregabilidade e inclusão social para pessoas trans**, oferecendo qualificação profissional e fortalecendo a autoestima dos(as) participantes. Na primeira edição, em 2025, foram oferecidos dois cursos presenciais: Culinária e Preparação para o Mercado de Trabalho.



## Carbono Zero TRT4

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU e o Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ nº 594/2024, e preocupado com o futuro do planeta, o TRT-RS está desenvolvendo o “**Projeto Carbono Zero TRT4**”, que busca **neutralizar as emissões** de gases causadores do efeito estufa geradas por suas atividades.

### Plano de Descarbonização 2025

Em 2025, a instituição lançou seu Plano inicial de Descarbonização, em atendimento à Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024.



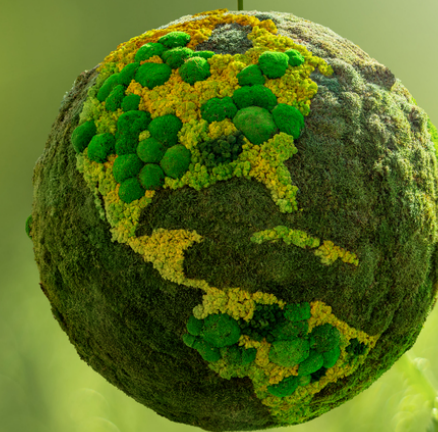
Escaneie o QR Code para acessar o Plano de Descarbonização 2025.



### Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

## Projeto Itinerante RS - Trabalho Escravo

Neste projeto, organizado em parceria com o MPT-RS e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para esclarecer dúvidas e informar as comunidades locais sobre regularização e direitos trabalhistas, magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região percorrem o Rio Grande do Sul para **promover debates sobre a importância do trabalho decente**. A programação inclui palestras sobre a atuação da Fiscalização do Trabalho na garantia do trabalho digno no Rio Grande do Sul, o papel do Ministério Público do Trabalho (MPT) na promoção dos direitos dos(as) trabalhadores(as), além de discussões sobre o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante, do TRT-RS.

PROJETO  
**ItineranteRS**  
Trabalho Decente na Região  
Alta do Vale do Taquari

## Linguagem Simples

A Justiça do Trabalho gaúcha ganhou em 2024 o Selo Linguagem Simples, do Conselho Nacional de Justiça, o CNJ. O selo reconhece os esforços do Poder Judiciário para **aplicar linguagem direta e compreensível em seus comunicados, especialmente em decisões judiciais**. O TRT-RS está entre os dez Tribunais Regionais do Trabalho brasileiros que conquistaram o Selo. A linguagem simples é aquela que todas as pessoas podem entender, independente do nível de escolaridade, e também pressupõe **acessibilidade**: os tribunais devem aprimorar formas de inclusão, com uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição ou outras ferramentas similares, sempre que possível.



Princípios do Pacto Global  
e ODS relacionados



# Linguagem Simples

Entender é Nosso Direito





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

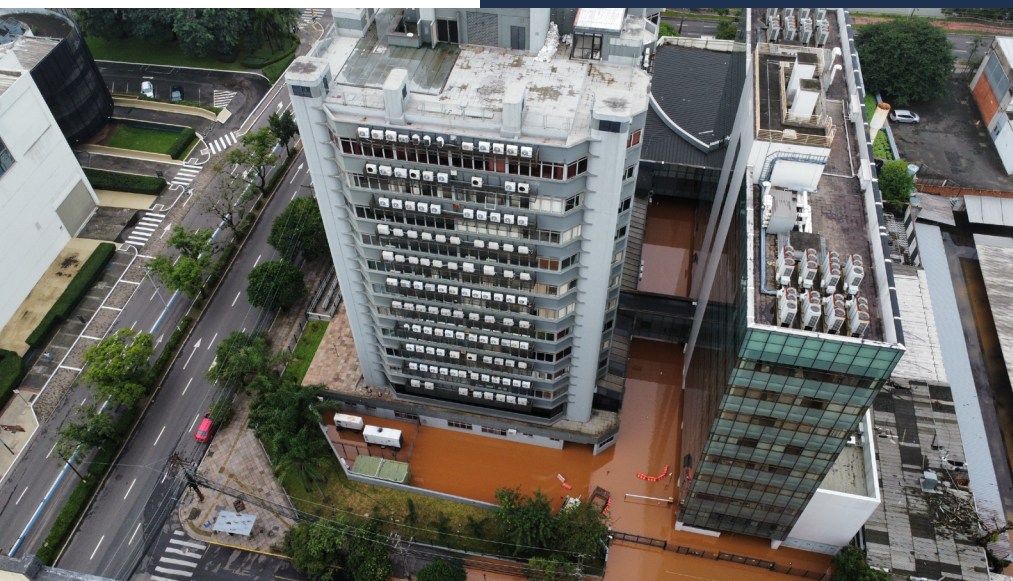


17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Foto do Tribunal Regional da 4ª Região.



## Ações do Tribunal na Enchente

Em maio de 2024, o Rio Grande do Sul viveu a **pior catástrofe natural da sua história**. Os impactos sofridos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e sua **atuação no contexto de calamidade** foram registrados no documentário “A grande enchente de 2024 e a reconstrução da Justiça”. Produção da Secretaria de Comunicação Social do TRT-RS, o documentário foi construído a partir de entrevistas com gestoras e gestores que tiveram atuação decisiva durante a enchente. A obra traz cenas da invasão das águas, dos estragos causados e do processo de reconstrução. Além de ser um registro histórico, é uma homenagem a magistrados(as), servidores(as) e trabalhadores(as) mediante terceirização que atuaram além dos seus deveres funcionais.

- A campanha Ajudando Quem Precisa, ação social permanente do TRT4, da Amatra IV e do Sintrajufe/RS, arrecadou dinheiro para a compra de itens de primeira necessidade para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.



## Ações do Tribunal na Enchente

- Juntos na reconstrução: campanha interna para ajudar colegas afetados pelas enchentes a reorganizar suas casas.
- Orientações de segurança a empresas, a trabalhadores(as) e a toda comunidade por meio do Programa Trabalho Seguro.
- Coleta, seleção e distribuição de doações.



Escaneie o QR Code para acessar o documentário “A grande enchente de 2024 e a reconstrução da Justiça”.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



8.

Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Foto do Foro Trabalhista de Porto Alegre.





## Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

## Asprodec

A **Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos – ASPRODEC**, instituída pela Resolução nº 50/2025 e vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, representa o fortalecimento institucional da agenda de trabalho decente e direitos humanos no âmbito do TRT4. A unidade dá continuidade ao histórico de atuação do Tribunal em temas relacionados à dignidade do trabalho, à promoção de direitos, à inclusão social, à equidade, ao acesso à justiça e à cooperação interinstitucional.

A atuação da ASPRODEC organiza-se em quatro eixos: Direitos Humanos e Trabalho Decente, Acesso à Justiça, Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Projetos Institucionais e de Gestão. A criação da Assessoria contribui para articular iniciativas existentes, apoiar novas ações estratégicas, qualificar o diálogo com instituições parceiras e fortalecer a presença do TRT4 em agendas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aos princípios do Pacto Global.

